



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – 2022/2023 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

**Dispõe sobre a aprovação, a
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024,
do Fundo Municipal de Saúde/Diretoria Municipal de
Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itatinga/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Agosto de 1991, e suas alterações posteriores; e

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS – é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários à serem executados;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sob ata de reunião extraordinária realizada em 24/04/2023, a Programação Anual de Saúde – PAS – 2024;

2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Itatinga/SP, 24 de abril de 2023.

BETHANIA V. L. SANTIAGO
PRESIDENTE DO C.M.S. ITATINGA/SP

Homologo a Resolução nº 003/2022 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA
DIRETOR DE SAÚDE – ITATINGA/SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 07

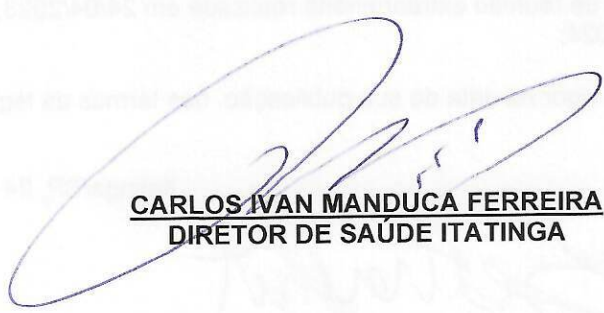
Torna pública a Resolução nº 007/2023, do
Conselho Municipal de Saúde

A Diretoria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatinga, no uso de suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 702, de 12 de Agosto de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pela Presidente Sra. Dra. Bethânia Vieira Lopes Santiago, em reunião extraordinária realizada em 24/04/2023,

RESOLVE:

Publicar a Resolução Nº 007/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Itatinga, conforme anexo.

Diretoria Municipal da Saúde, 24 de Abril de 2023.


CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA
DIRETOR DE SAÚDE ITATINGA